



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.241, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de setembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE		DESPESA			
SUPLEMENTACAO								
11.01.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00076			FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	60.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	01366			MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	20.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	05	01950			CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	70.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								150.000,00

RECURSOS UTILIZADOS							TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		
0,00	150.000,00			0,00	0,00	0,00	150.000,00

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE		DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES								
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01819			MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	150.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								150.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE : 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS\2000AS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
04							ADMINISTRACAO
04.122							ADMINISTRACAO GERAL
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.122	7001.2292	3					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
		3	3				DESPESAS CORRENTES
		3	3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
					01		APLICACOES DIRETAS
							TESOURO
							20.000,00

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO\2000AS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
12							EDUCACAO
12.366							EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
12.366	2001						ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
12.366	2001.2042	3					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J
		3	3				DESPESAS CORRENTES
		3	3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
					01		APLICACOES DIRETAS
							TESOURO
							60.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ORGÃO : 20.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S								
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.			
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.2173	3				CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					05	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	70.000,00	
TOTAL GERAL							150.000,00	

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO								
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.			
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		
15.122	5010.2192	3				MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					02	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-150.000,00	
TOTAL GERAL							-150.000,00	